

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

Lei nº 1.916/14

Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Santo de Minas para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprova, e na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2015, no valor total de R\$ 41.000.000,00(Quarenta e um milhões de reais), conforme artigo 165, § 5º, da Constituição Federal, e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

Art 2º Integra a presente lei:

- I - Quadro I - receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - despesa orçamentária por função de governo;
- III - Quadro III - despesa orçamentária por órgão e unidade orçamentária;
- IV - Quadro IV - resumo da receita e da despesa por órgão;
- V - Quadro V - resumo da transferência financeira por órgão;

Art 3º Fica o poder executivo autorizado a:

- I - abrir crédito suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art. 1º, obedecidas as normas da Lei Federal nº 4.320/64.
- II - realizar operação de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município, observando o preceito legal aplicável à matéria.
- III - utilizar reserva de contingência, destinada ao atendimento de passivo contingente, outro risco e evento fiscal imprevisto, e na abertura de crédito adicional, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art 4º Acompanha a presente lei o exigido pela legislação vigente.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Monte Santo de Minas, 06 de outubro de 2014.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	3.744.400,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	363.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	106.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.180.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.620.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	45.836.200,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.836.200,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	41.000.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
04	ADMINISTRACAO	3.342.500,00	0,00	3.342.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
10	SAUDE	11.596.000,00	0,00	11.596.000,00
12	EDUCACAO	11.029.100,00	0,00	11.029.100,00
13	CULTURA	625.000,00	0,00	625.000,00
15	URBANISMO	6.817.000,00	0,00	6.817.000,00
16	HABITACAO	10.000,00	0,00	10.000,00
17	SANEAMENTO	361.000,00	0,00	361.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20	AGRICULTURA	165.000,00	0,00	165.000,00
22	INDUSTRIA	230.000,00	0,00	230.000,00
24	COMUNICACOES	20.000,00	0,00	20.000,00
26	TRANSPORTE	942.000,00	0,00	942.000,00
27	DESPORTO E LAZER	483.000,00	0,00	483.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
99	RESERVAS	181.400,00	0,00	181.400,00
TOTAL GERAL		41.000.000,00	0,00	41.000.000,00

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	1.776.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.776.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	39.224.000,00
GABINETE MUNICIPAL E ASSESSORIA GOVERNO	831.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL	2.066.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GERAL	2.346.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PUBLICA	12.137.100,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PUBLICA	221.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	4.338.050,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.000.050,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA EDUCANDO	470.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTO	625.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	483.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	11.596.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	11.596.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.692.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.563.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO CRIANCA ADOLESCENTE	126.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA ANTI DROGA	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO	8.555.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO	536.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO	4.697.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRA PÚBLICA	3.322.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	41.000.000,00

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015**

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREF.MUN.DE MONTE SANTO DE MINAS (MG)	41.000.000,00	39.224.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS	0,00	1.776.000,00
TOTAL GERAL	41.000.000,00	41.000.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS	1.776.000,00	0,00
PREF.MUN.DE MONTE SANTO DE MINAS (MG)	0,00	1.776.000,00
TOTAL	1.776.000,00	1.776.000,00